

TAXA TURÍSTICA NÃO PODE SERVIR PARA REMENDAR AS CONTAS DA AUTARQUIA

- **PS exige que gestão camarária clarifique o destino do adicional de 40 milhões de euros, resultante do aumento da taxa turística.**
- **Tal como no passado, impõe-se um plano que minimize os impactos do turismo na cidade, reforçando as verbas destinadas à higiene urbana, à fiscalização do Alojamento Local e da Lei do Ruído, mais investimento na Carris, e alívio da pressão nas zonas sobrecarregadas de Lisboa.**

O aumento da taxa turística consagra uma evolução na posição de Carlos Moedas, que fez campanha defendendo a sua redução para metade e acaba a duplicar o valor, mas, acima de tudo, exige uma clarificação da autarquia sobre o destino desta receita cada vez mais importante – algo que os Novos Tempos se têm recusado a fazer nos últimos três meses. O PS acompanha favoravelmente o novo valor da taxa turística mas exige que esse ponto seja clarificado, mais ainda quando se corre o risco deste aumento ter como objetivo compensar os cada vez mais notórios problemas de tesouraria e liquidez da autarquia.

Só nos primeiros seis meses deste ano a Câmara de Lisboa contraiu dos empréstimos no valor de 133 milhões, e pelos quais aceitou pagar 43 milhões adicionais em juros, tornando mais urgente a definição do destino dos 40 milhões de euros adicionais da taxa turística.

No passado recente, a Câmara sempre tornou claro o fito e fim destas receitas, seja através da requalificação e diversificação pela cidade de pontos de atração turística, dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia para reforçar a limpeza da cidade ou o reforço do investimento na Carris. É isso que se pede e exige a Carlos Moedas, nem mais nem menos, clarificando de uma vez por todas o destino da receita adicional.

Assim, o PS defende que as verbas adicionais devem reforçar:

- Reforço das verbas destinadas à higiene urbana, nomeadamente com a atualização das verbas destinadas para as freguesias, em vigor desde 2019;
- Fiscalização do Alojamento Local, seja o das unidades ilegais existentes, ou o cumprimento das normas pelas que já existem;
- Reforço de meios de fiscalização da lei do ruído nas zonas residenciais de maior concentração noturna.
- investimento na renovação da frota da Carris;
- diversificação e qualificação da oferta turística pela cidade, diminuindo a carga das zonas onde atualmente esta se concentra.